- e) órgão executor das políticas públicas de Educação:
- 1. Titular: Edmilson Galdino Barbosa
- 2. Suplente: Diogo Costa Rosa
- f) órgão executor das políticas públicas de Meio Ambiente:
- 1. Titular: Renê Pereira Cavalcante Calvi
- 2. Suplente: Carolina Neves Rego
- q) órgão executor das políticas públicas de Desenvolvimento Econômico ou Sustentável:
- 1. Titular: Rozilda Salet de Paula Rodrigues
- 2. Suplente: Rogéria Gomes Ramos
- h) órgão executor das políticas públicas de Comunicação Social:
- 1. Titular: Luiz Eduardo Neves da Silveira
- 2. Suplente: Marco Valério Magalhães
- i) órgão executor das políticas públicas de Relações Institucionais:
- 1. Titular: Alvaro Romão Simões
- 2. Suplente: Angelo Rodrigo dos Santos Fortunato
- j) Procuradoria Geral do Município de Vila Velha:
- 1. Titular: Vinicius Brasil Andrade do Nascimento
- 2. Suplente: Larissa de Aguiar Baiense Mameri

#### II - da Sociedade Civil:

- a) teatro, ópera e humor:
- 1. Titular: Adalgisa Nascimento Rosa de Araújo (Federação Capixaba de Teatro)
- 2. Suplente: José Pedro Loureiro (Associação Canela Verde de Cultura)
- b) danca e circo
- 1. Titular: Andressa Costa Bastos Garcia (Centro de Apoio e Memória ao Circo do Espírito Santo)
- 2. Suplente: Abnael de Jesus Santos (Coletivo Vila Velha Força Break)
- c) artes visuais:
- 1. Titular: Celso Adolfo Salles Ramos (Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Espírito Santo)
- 2. Suplente: Maria Christina Nalin Lemos (Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Espírito Santo)
- d) artesanato:
- 1. Titular: Flavio Roberto Ribeiro da Silva (Associação de Artesanato dos Artesãos Vitoriosos de Vila Velha)
- e) congo e capoeira:
- 1. Titular: Rosangela Caus (Banda de Congo Raízes da Barra)
- 2. Suplente: **Ethienne Dias Afonso** (Associação Educacional e Cultural da Arte Capoeira)
- f) música:
- 1. Titular: Renato Tavares (Ordem dos Músicos do Brasil no Espírito Santo)
- g) literatura:
- 1. Titular: Erica Ferreira Carneiro de Sousa (Academia de Letras de Vila Velha)
- § 1º O desempenho das funções de membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais não será remunerado, sendo considerado como serviço relevante à sociedade de Vila Velha.
- § 2º Ficam reservadas as vagas dos membros do Conselho que ainda não tiveram seus representantes nomeados pelo presente Decreto Municipal, devendo ser indicados na forma da Lei nº 5.442/2013.
- Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

## **ARNALDO BORGO FILHO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 189/2022**

### Torna sem efeito as nomeações dos candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 6º do art. 25 da Lei Complementar nº 006/2002, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 2.088/2022; **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Tornar sem efeito as seguintes nomeações, constante da Portaria nº 124, de 23 de fevereiro de 2022, para o exercício dos cargos efetivos, dos aprovados e classificados no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

CARGO - C01		
ASSISTENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO		
VICTOR GALVÃO MONTMOR	3º (AC)	
CARGO - D04		
CONTADOR - IPVV		
VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA CHIACH	1º (AC)	

CARGO - D05		
MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO		
HENRIQUE MINEIRO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	1º (AC)	
VILZA CARLA PEREZ RAGGI DE ARAUJO CARVALHO	2º (AC)	
CARGO - D06		
PROCURADOR AUTÁRQUICO - IPVV		
ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA	1º (AC)	

Legenda: [AC] - Ampla Concorrência

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

#### **ARNALDO BORGO FILHO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 190/2022**

# Nomeia Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Finanças.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear *Vivia Gonçalves Brambati* para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

### **ARNALDO BORGO FILHO**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 191/2022**

### Exonera Assistente Técnico II da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar *Alexandre dos Santos Pinheiro* do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

### **ARNALDO BORGO FILHO**

Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 192/2022**

# Exonera e nomeia Assistente Técnico I da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **Thárick Souza Silva** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Nomear *Gabriel Tamanhoni Rodrigues* para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

#### **ARNALDO BORGO FILHO**

Prefeito Municipal

# **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

# RESUMO DO CONTRATO Nº 088/2022 PROCESSO Nº 24.379/2022

Código CidadES: 2022.076E0600005.09.0002

**Das partes:** PMVV X TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA ME. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada para publicação de matéria oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade - SEMDU, em jornal impresso diário de grande circulação no Espírito Santo, no caderno de classificados, de segunda a domingo, para atender a demanda de publicação dos atos administrativos da SEMDU. **Do valor:** R\$ 8.400,00 (oito mil reais e quatrocentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; UO: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE;